CNPJ nº 95.776.340/0001-15



DIEGO HENRIQUE DIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1987, divorciado, empresário, CPF nº 057.956.629-33, Carteira Nacional de Habilitação nº 03719635460, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Onze de Junho, 111, Apto 802, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89052-290, Brasil

CLAUDIO CESAR DIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 15/03/1963, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 542.995.359-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 02847549934, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Adolfo Tallmann, 459, Bairro Boa Vista, Blumenau/SC, CEP 89012-240, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CGTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201634401, com sede Rua Pres. Getúlio Vargas, 196, Sala 04, Bairro Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 95.776.340/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

# ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

Cláusula 1ª. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900518205 e CNPJ nº 95.776.340/0002-04, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua 300, 111, Sala:01, Bairro Centro em Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-645.

#### **OBJETO SOCIAL DA FILIAL**

Agência de viagens e turismo receptivo com frota própria, venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, passeios, viagens e excursões, nas modalidades aérea, aquaviárea, terrestre, ferroviária e conjugadas, operador turístico e transporte rodoviário de passageiros.

# DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 2ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Blumenau/SC.

Cláusula 3ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

# DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Req: 81100000381010 Página 1



CNPJ nº 95.776.340/0001-15

Cláusula 1ª. Cláusula 1ª - A denominação da sociedade é CGTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, tem como título do estabelecimento a expressão CGTUR TURISMO E RECEPTIVO com sede à Rua Pres. Getúlio Vargas nº 196 - sala 04, CEP: 89010-140 - Centro em Blumenau/SC.

- A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial nº. 01 sito à Rua 300 nº 111 Sala 01 Bairro Centro CEP 88330-645 em Balneário Camboriú/SC - NIRE 42900518205 CNPJ: 95.776.340/0002-04.

Filial nº. 02 sito à Rua dos Eucaliptos nº. 472, Loja A -- Bairro Canasvieiras CEP: 88054-150 em Florianópolis/SC - NIRE 42900599507. CNPJ: 95.776.340/0003-87.

Cláusula 2ª - A sociedade e suas FILIAIS tem por objeto social a exploração do ramo de: agência de viagens e turismo, receptivo com frota própria, venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, passeios, viagens e excursões, nas modalidades aérea, aquaviárea, terrestre, ferroviária e conjugadas, operador turístico e transporte rodoviário de passageiros.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 4ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
CLAUDIO CESAR DIAS	24.750	24.750,00
DIEGO HENRIQUE DIAS	250	250,00
TOTAL	25.000	25.000,00

- ▶ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- ▶ A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## DA ADMINISTRÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª- A administração da sociedade, inclusive movimentação e emissão de cheques bancários, caberá aos sócios administradores CLAUDIO CESAR DIAS e DIEGO HENRIQUE DIAS anteriormente qualificados, com poderes e atribuição de gerenciar os negócios sociais sempre ISOLADAMENTE, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem 100% do capital social.

Reg: 81100000381010 Página 2



CNPJ nº 95.776.340/0001-15

- ▶ compete ainda aos sócios administradores, representarem a sociedade perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- ▶ no poder dos sócios administradores não se incluem, porém os de contrair obrigações estranhas aos objetivos sociais, tampouco de empregarem a denominação social da sociedade em obrigações a favor de terceiros ou dos próprios cotistas, ficando proibido de conceder avais ou endossos de qualquer espécie em nome da sociedade sem autorização do outro sócio.
- os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

# CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

# **FALECIMENTO DE SÓCIO**

- Cláusula 7ª Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- ► O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

# **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

- Cláusula 8ª Ao término da cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.
- Cláusula 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Cláusula 10<sup>a</sup> - Fica eleito o foro da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81100000381010 Página 3



CNPJ nº 95.776.340/0001-15

Cláusula 11ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Blumenau/SC, 05 de março de 2021.

**DIEGO HENRIQUE DIAS** 

CLAUDIO CESAR DIAS









## **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CGTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PROTOCOLO	219526435 - 05/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 42201634401 CNPJ 95.776.340/0001-15 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 SOB N: 20219526435

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219526435

#### FILIAIS NA UF

NIRE 42900518205 CNPI 95.776.340/0002-04 ENDERECO: RUA 300, BALNEARIO CAMBORIU - SC EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05795662933 - DIEGO HENRIQUE DIAS

Cpf: 54299535987 - CLAUDIO CESAR DIAS

